



## PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2016

Autora do Projeto:

Vereadora Regina Viana de Souza

### DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “JOÃO LUIZ VALENÇA”, EM ITAIPAVA, NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele, em seu nome, **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada Rua “**João Luiz Valença**” a via pública que se inicia na Rua Nelcy Rocha Raposo e termina junto ao local onde será construído o futuro Porto da Empresa Edison Chouest Offshore, nas proximidades da Praia da Gamboa, em Itaipava, neste Município de Itapemirim.

**Art. 2º.** Caberá ao Executivo Municipal, providenciar a confecção e fixação das placas nominativas necessárias na aludida via pública e comunicar por ofício, a EDP Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei, correndo as despesas por conta das rubricas orçamentárias vigentes.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 08 de novembro de 2016.

**Regina Viana de Souza**  
**Vereadora - PROS**



## **JUSTIFICATIVA:**

Submeto à consideração dos meus nobres colegas desta Casa de Leis, para fins de apreciação e pretendida aprovação, o incluso Projeto que dispõe sobre a denominação de via pública, em Itaipava, neste Município”.

Ao redigir essa pequena biografia do meu Irmão João Luiz Valença, fico tomada por uma grande emoção.

João Valença, como era popularmente conhecido, foi uma pessoa que em vida soube dignificar a convivência familiar, formando um clã de notabilidade pessoal e intelectual. No convívio social, soube privilegiar a retidão e obteve o respeito e admiração dos seus circunstantes. Na azáfama profissional, desempenhou suas funções públicas com assiduidade, eficiência e honorabilidade sob o prisma da escoreição. Era funcionário de carreira do Ibama, e também um contratado da empresa Atum do Brasil, onde fazia hora extra e colaborava com seu conhecimento de pescados.

João Valença nasceu em 23 de junho de 1951, no estado da Guanabara e seu inesperado falecimento data de 08 de novembro de 1999, vítima de um infarto fulminante. Era casado com Lenizia Barcelos Valencia, com quem teve 02 filhos.

O Sr. João Valença deixa sua marca na sociedade, pelo seu exemplo de caráter e respeito, e com certeza, impactou a vida de todos na qual conviveu, testemunho incontestável, homem de uma fé ímpar, conquistando o amor e o carinho no coração de quem teve o privilégio de conhecer este admirável homem.

Dar o seu nome a uma das ruas de nossa cidade, é uma forma de estarmos prestando uma homenagem a um cidadão que aqui deixou exemplo de muita luta, amor e dedicação a sua família, e a sua cidade com um exemplo de vida que deverá ser perpetuado com esta homenagem. João Luiz Valença, que consideramos, por sua fundamental valia, parte integrante desta exposição de motivos, a corroborar a conveniência, a oportunidade, a justeza e a justiça da homenagem que se pretende implementar.

Assim, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Propositura.

Itapemirim-ES, 08 de novembro de 2016.

**Regina Viana de Souza**  
**Vereadora - PROS**